

**NOTA DE EMPENHO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

26 - PRO SAUDE PROGRAMA DE SAUDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

1601 - FUNDO PRO-SAUDE

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
<b>URBO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA</b>	34.737.202/0001-32	077	0001-0	19483179-5
Endereço	Cidade	Telefone		
SILVANIA				

Empenho

Tipo - Orç /	Ficha	Nº PRE Empenho	Empenho Sequencial	
	<b>20250392</b>	<b>16175</b>	<b>11</b>	
Data	Aut. de Compras	Tipo Modalidade Licitatória	Nº Licitação	Processo
18/11/2025	<b>230722</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO	039522	2025039522
Local de Entrega	Aplicação		Documento	
FUNDO PRO SAUDE - , , , -				
		<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo Atual</b>
		4.000,15	3.900,00	100,15

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339040 - null Sub Elemento de Cod. Obra : 0	10.302.4008-4033-MANUTENÇÃO DO FUNDO PRO-SAUDE-
Vinculo	Crédito
158 - CONTRIBUIÇÃO PARA A ASSISTÊNCIA À SAÚDE	ORÇAMENTÁRIO
Valores	<b>Valor do Empenho</b> <b>3.900,00</b>

Histórico

EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E EM SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DO PRO SAÚDE, ABRANGENDO A TRANSPARÊNCIA E A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DISPONIBILIZANDO INFORMAÇÕES DE FORMA CLARA E OBJETIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (RECEITAS E DESPESAS), ASSOCIADOS, CONVENIADOS, BENEFÍCIO DO PROGRAMA E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES, CONFORME CONTRATO Nº 261/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 359/2025, COM VIGÊNCIA 23/10/2025 A 22/10/2026, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO PRO SAÚDE.

Produto/Serviço da Autorização de Compras

Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	VI. Unit	VI. Total
1	82992	IMPLEMENTAÇÃO DE SITE	2,00	1.950,00000	3.900,00
					<b>3.900,00</b>

Líquido por Extenso

\*\*\*\*\* (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS) \*\*\*\*\*

Assinaturas

ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO	JÉSSICA SANTOS DE JESUS Usuário do
----------------------	------------	---------------------------------------